



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 11 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 4791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias..... 02 a 04.



## Portarias



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### PORTARIA Nº 209/2022

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo listados, integrante do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 01 de agosto de 2022:

- GLACIONILDES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 607515, secretária escolar;
- TARCIA CONSTANTINO BRANDÃO, matrícula 5177, auxiliar de serviços gerais;
- VALDEIR ALVES COSTA, matrícula 7428, assessor de secretaria;
- LUZINETE JESUS DOS SANTOS, matrícula 609889, auxiliar de serviços gerais - gari;
- ALAINE LOPES DA CONCEIÇÃO, matrícula 5161, auxiliar de serviços gerais;
- VERA DA SILVA SANTOS, matrícula 611637, secretária escolar;
- DIÓGENES BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 610087, secretário escolar;
- CÁTILA DA SILVA CORREIA, matrícula 611503, auxiliar de secretaria escolar;
- NILCIMÁRIO CORREIA, matrícula 608721, auxiliar de serviços gerais-vigia;

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

- ZELÂNDIO CHAVES DO NASCIMENTO, matrícula 607679, auxiliar de serviços gerais- vigia;
- ELIENE DE JESUS SILVA, matrícula 5185, auxiliar de serviços gerais;
- JOSENETE CAMARA DERCILIO, matrícula 5845, secretária escolar;

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Prefeita, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**Prefeita**



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 210/2022**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo listada, integrante do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 03 de agosto de 2022:

- ELIANE CONCEIÇÃO LOURENÇO, matrícula 5949, auxiliar de serviços gerais;

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor nessa data.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Prefeita, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**Prefeita**